



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB N° 11/2024 - SMH
Processo Administrativo n°. SMH/14494/2023

O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dona Maria Alves, n° 865, Centro, Ubatuba-SP, CEP 11690-156, inscrito no CNPJ sob n° 46.482.857/0001-96, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Habitação**, vem, com fulcro na **Lei Federal n° 13.465/2017, de 11 de julho de 2017 (Art. 31, § 5°)**, regulamentada pelo **Decreto Federal n° 9.310/2018, de 15 março de 2018 (Art. 24, § 5°)**, através deste edital, **NOTIFICAR** os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada e terceiros eventualmente interessados, que tramita perante este ente federativo processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, classificado na modalidade de Interesse Específico (**REURB-E**), proposto pelo(s) requerente(s) abaixo identificado(s) da(s) área(s) a ser(em) regularizada(s) com a(s) seguinte(s) descrição resumida:

Qualificação do requerente: TBW INCORPORADORA LTDA.

RESUMO DA ÁREA A SER REGULARIZADA:

Área REURB-E: 33.398,05 m² (trinta e três mil, trezentos e noventa e oito metros quadrados e cinco décimos quadrados);

Localização: Rua Raphaela Câncer, Gleba A-03, bairro: Mato Dentro;

Município: Ubatuba – SP;

Imóvel(is): Matrícula n°. 56.757.

DESCRIÇÃO: Um terreno sem benfeitorias, designado como “Gleba A-3”, destacada da “Gleba A” do remanescente da antiga “Fazenda velha”, situada no bairro do mato dentro, perímetro urbano, assim descrito: começa no ponto A8-C definido pela coordenada plana UTM X = 490.783,524 Y = 7.407.485,999, situado na convergência entre o referido imóvel, a Gleba A-01, destacada na “Gleba A” do remanescente da antiga “Fazenda Velha”, e a Rua Caixa D’água, ponto este que está a 117,71 metros da intersecção da Rua da Caixa D’água com a Rua das Margaridas, e a 322,55 metros da intersecção da Rua da Caixa D’água com o Rio Tavares; deste segue até o ponto A8-B coordenada X = 490.982,878 Y = 7.407.481,732, no rumo de 88°46’26” SE, com distância de 199,40 m (cento e noventa e nove metros e quarenta centímetros), confrontando com a Gleba A-01, destacada da “Gleba A” do remanescente da antiga “Fazenda Velha”; deste segue até o ponto 4-A coordenada X = 491.062,400 Y = 7.407.480,030, no rumo de 88°46’26” SE, com distância de 79,54 m (setenta e nove metros e cinquenta e quatro



centímetros), confrontando com a Gleba A-02, destacada da “Gleba A” do remanescente da antiga “Fazenda Velha”; deste segue até o ponto 5 coordenada X = 491.061,054 Y = 7.407.423,046, no rumo de 01°21’12” SW, com distância de 57,00 m (cinquenta e sete), confrontando com os seguintes proprietários da Vila Sumaré: Terezinha Guatura da Silva (matricula 25711), Dilei Brito Nascimento (matricula 25714), Marcia Aparecida Rossi (matricula 25713), Antenor Ricardo Benetti (matricula 25716), Denise Marques de Luna (matricula 25715), Luiz Carlos Pereira (matricula 25718), Silmara Costa Dantas (matricula 25717) e Eduardo Camões Filho (matricula 25720), (respectivamente nas distâncias de: 2,94m, 07,75m, 07,65m, 07,75m, 07,78m, 07,63m, 07,75m e 07,75m); desta segue-se até o ponto 6 coordenada X = 491.059,574 Y = 7.407.423,023, no rumo de 89°06’28” SW, com distância de 1,48 m (um metro e quarenta e oito centímetros), confrontando-se com João Carlos Martins Mayr (matricula 25719), deste segue-se até o ponto 7 coordenada X = 491.058,336 Y = 7.407.391,828, no rumo de 2°16’19” SW e distância de 31,22 m (trinta e um metros e vinte e dois centímetros), confrontando-se com os seguintes proprietários da Vila Sumaré: João Carlos Martins Mayr (matricula 25719), Benedito Savio Salgado (matricula 25722), Aparecido Rodrigues da Silva (matricula 25721) e Ivone Pereira do Valle (matricula 25724), (respectivamente nas distâncias de: 07,75m, 07,85m, 07,67m e 07,95m); deste segue-se até o ponto 8 coordenada X = 491.059,346 Y = 7.407.391,789, no rumo de 87°47’56” SE, com distância de 1,01m (um metro e um centímetro), confrontando-se ainda com Ivone Pereira do Valle; deste segue-se até o ponto 9 coordenada X = 491.059,018 Y = 7.407.384,516, no rumo de 02°34’56” SW, com distância de 7,28 m (sete metros e vinte e oito centímetros), confrontando-se com Benedito de Lima Galvão (matricula 25723); deste segue-se até o ponto 10 coordenada X = 491.057,628 Y = 7.407.384,544, no rumo de 88°51’59” NW, com distância de 1,39 m (um metro e trinta e nove centímetros), confrontando-se com José Cordeiro de Souza (matricula 25726); deste segue-se até o ponto 11 coordenada X = 491.057,565 Y = 7.407.376,724, no rumo de 0°27’36” SW, com distância de 7,82 m (sete metros e oitenta e dois centímetros), confrontando-se com José Cordeiro de Souza (matricula 25726), deste segue-se até o ponto 12 coordenada X = 491.059,829 Y = 7.407.376,558, no rumo de 85°48’28” SE, com distância de 2,27 m (dois metros e vinte e sete centímetros), confrontando-se ainda com José Cordeiro de Souza (matricula 25726); deste segue-se até o ponto 13 coordenada X = 491.059,767 Y = 7.407.361,048, no rumo de 0°13’48” SW, com distância de 15,51 m (quinze metros e cinquenta e um centímetros), confrontando-se com Denis e Marcia L. Nascimento (matricula 25725); deste segue-se até o ponto 13-A coordenada X = 491.060,050 Y = 7.407.355,575, no rumo de 02°57’32” SE, com distância de 5,48 m (cinco metros e quarenta e oito centímetros), confrontando-se com a faixa de preservação do Rio Tavares (área verde do Sistema de Recreio da Vila Sumaré); deste segue até o ponto 13-B coordenada X = 490.995,145 Y = 7.407.356,965, no rumo de 88°46’26” NW, com distância de 64,92 m (sessenta e quatro metros e noventa e dois centímetros), confrontando com a Gleba A-05, destacada da “Gleba A” do remanescente da antiga “Fazenda Velha”; deste segue até o ponto 13-C coordenada

Tou



X = 490.798,580 Y = 7.407.361,172, no rumo de 88°46'26" NW, com distância de 196,61 m (cento e noventa e seis metros e sessenta e cinco centímetros) confrontando com a Gleba A-04, destacada da "Gleba A" do remanescente da antiga "Fazenda Velha"; deste segue-se até o ponto A7 coordenada X = 490.796,598 Y = 7.407.394,082, no rumo de 03°26'42" NW, com distância de 32,97 m (trinta e dois metros e noventa e sete centímetros), confrontando-se com Rua da Caixa D'água; deste segue até o ponto A8-C, onde teve início no rumo de 08°05'58" NW, com distância de 92,85 m (noventa e dois metros e oitenta e cinco centímetros), confrontando com a Rua da Caixa D'água, encerrando a área de 33.398,05 m² (trinta e três mil, trezentos e noventa e oito metros quadrados e cinco decímetros quadrados).

Com a presente, ficam os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada e terceiros eventualmente interessados NOTIFICADOS para querendo apresentar IMPUGNAÇÃO no prazo de 30 (trinta) dias (art. 13, caput, do Decreto Federal nº 9.310/2018), contados da data de publicação do presente EDITAL a Secretaria Municipal de Habitação, no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, apresentando expediente escrito e protocolando-o junto ao Setor de Protocolos da municipalidade. Assim, não exercendo esse direito, a inércia, será considerada concordância tácita ao fato (art. 13, §3º, do Decreto Federal nº 9.310/2018).

Ficam os interessados advertidos de que o processo administrativo citado em epígrafe é público e encontra-se à disposição de quem possa interessar, sendo que eventuais pedidos de vista e fotocópia de documentos deverão ser solicitados junto ao setor competente desta Prefeitura, sendo que o fornecimento dos mesmos sujeitará o requerente a recolher o devido preço público atinente ao serviço solicitado.

Comunica-se que, de acordo com os documentos e informações constantes dos autos, trata-se de ocupação média mínima de 20 (vinte) anos, considerando-se que até a presente data não foi possível realizar, de qualquer modo, a titulação de ocupantes, ainda que atendida a legislação vigente à época de sua implantação ou regularização.

120



POLIGONAL DESTACADA EM VERMELHO
NÚCLEO EM PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Figura 1: Núcleo "Rua Raphaela Câncer, Gleba A - 03, Distrito Oeste.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 08 de maio de 2024.

Teo Coutinho

Clélio Teodorico Coutinho
Secretário Adjunto de Habitação